



Universidade do Minho
Instituto de Educação

OBSERVAÇÕES

O Doutoramento em Estudos da Criança releva para efeitos de progressão na carreira, nos termos do artº 54 do Decreto-Lei nº 75/2010, de 23 de Junho (Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário). Este Doutoramento pode ser frequentado em regime de tempo integral (3 anos) ou de tempo parcial, sendo que, neste caso, o tempo máximo para a sua realização é de 5 anos e o valor anual das propinas corresponde a um montante parcial das mesmas.

CONTACTOS

Instituto de Educação | Campus de Gualtar | 4710-057 Braga

Tel: +351 253 601 287

Email: sec-dout-ec@ie.uminho.pt



CANDIDATURAS ONLINE

<http://lab.ie.uminho.pt/doutorec20172018> (Português)

<http://lab.ie.uminho.pt/doutorec20172018/indexen.php> (Inglês)

www.ie.uminho.pt

**INSTITUTO de EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE do MINHO**

**DOUTORAMENTO
EM ESTUDOS DA CRIANÇA
2017 | 18**

CANDIDATURAS ONLINE

<http://lab.ie.uminho.pt/doutorec20172018> (Português)

<http://lab.ie.uminho.pt/doutorec20172018/indexen.php> (Inglês)

www.ie.uminho.pt

Especialidades

EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE INFANTIL

INFÂNCIA, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGENS

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

EDUCAÇÃO ESPECIAL

INFÂNCIA, CULTURAS E SOCIEDADE

Descritores

Educação Física e Lazer
Saúde Infantil

Matemática Elementar
Metodologia e Supervisão em Educação de Infância
Psicologia do desenvolvimento e da educação

Educação Musical
Educação Dramática
Comunicação Visual e Expressão Plástica

Inclusão e Necessidades Educativas Especiais
Intervenção precoce

Sociologia da infância
Direitos da criança
Políticas Públicas para a Infância
Literatura para a Infância

Apresentação

O Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Estudos da Criança tem a duração de 3 anos (em regime de tempo integral), o que corresponde a 180 ECTS. Este Ciclo de Estudos visa o desenvolvimento de capacidades de compreensão sistemática num domínio científico de estudo; competências, aptidões e métodos de investigação associados a um domínio científico; capacidade para conceber, projetar, adaptar e realizar uma investigação significativa, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas. O Ciclo de Estudos integra: uma componente curricular, que combina unidades curriculares comuns às diversas especialidades de doutoramento, com unidades curriculares específicas de cada especialidade e com unidades curriculares transversais; a elaboração de uma tese original, especialmente elaborada para este fim, adequada aos Estudos da Criança e à especialidade de doutoramento.

Acesso

O acesso a este ciclo de estudos processa-se mediante apresentação de candidatura (online) no Instituto de Educação da Universidade do Minho.

CANDIDATURAS ONLINE

<http://lab.ie.uminho.pt/doutorec20172018> (Português)

<http://lab.ie.uminho.pt/doutorec20172018/indexen.php> (Inglês)

Requer a anexação dos seguintes documentos: Curriculum Vitae detalhado; cópias dos certificados de habilitações; domínio a investigar, com formulação de uma proposta de investigação; indicação da especialidade a que se candidata.

Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado no Despacho n.º 10593/2014, Diário da República, 2.ª série — N.º 156 — 14 de agosto de 2014.

Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos da Criança: os titulares de grau de Mestre em Estudos da Criança ou áreas afins; os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Instituto de Educação como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos.

Diretora: Profª Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira

Vagas (nº mínimo e máximo): 15 – 30

Prazos de candidatura

1ª fase: 1 a 18 de junho de 2017

2ª fase: 28 de agosto a 6 de setembro 2017 (vagas sobrantes)

Informações

A PROPINA é fixada anualmente e pode ser parcelada em 6 prestações.

BOLSA DE ESTUDO - Não existe bolsa de estudo da universidade, os candidatos devem solicitar a bolsa a entidades no seu país de origem.

O ANO LETIVO é de outubro a julho do ano seguinte.

O 1º semestre vai de outubro a janeiro e o 2º semestre de fevereiro a julho.

A CANDIDATURA é feita apenas online com envio de toda a documentação digitalizada e não tem prova presencial.

Os elementos para seriação dos candidatos são o CV e a proposta de investigação a desenvolver .

Regime/Horário

Misto e parcialmente à distância (quinta-feira e sexta-feira a partir das 17h e semana intensiva em janeiro e em julho)